

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



**ANO - 2022** 

# **MIRADOR -PARANÁ**

# **IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** MIRADOR - PARANÁ

**CÓDIGO IBGE:** 4115903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL: PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES

PREFEITO MUNICIPAL: FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

**VICE PREFEITO: IVAN BERALDO** 

PRESIDENTE DA CÂMARA: SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI

VICE- PRESIDENTE: MÁRCIA OTTESBACH VICENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** 

GESTOR DO FUNDO: PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES

**CNPJ:** 09.160.055/0001-33

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FUNDO: Lei nº 28/2006 de 21 de

novembro de 2006.

E-MAIL: saude@mirador.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: AVENIDA FREI ÚLRICO Nº 137

CEP: 87840-000

**TELEFONE:** (44) 3434-8024

E-MAIL: saude@mirador.pr.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** 

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO: Lei nº 063/2009 de

14 de outubro de 2009.

DATA DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA DE SAÚDE: 26 de agosto de 2021.

# **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONTROLE DE ENDEMIAS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

#### **Mesa Diretora:**

Presidente: José Augusto Soares dos Reis

Vice-Presidente: Célia Santos Rocha

Secretário: Rogério Carlos Gaspar Dutra Teixeira

SEGMENTO: GESTOR				
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES			
Pablo Ferreira dos Santos	Rogério Carlos Gaspar Dutra Teixeira			
Rosa Terezinha Garibaldi Mauro	Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva			
SEGMENTO: TRABA	LHADOR DE SAÚDE			
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES			
Danielle Silva Almeida Rufino	Naislê Coelho Soares Pereira da Silva			
Abdão Leopoldo de Campos	Vanilda Antunes da Silva			
SEGMENTO	: USUÁRIOS			
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES			
Nivaldo Fortunato Bilach	Célia Santos Rocha			
Irazinha Santana Baleeiro	Paulo Alves Figueira			
Valdir Soares de Oliveira	Ivonete Fortunato Bilach			
José Augusto Soares dos Reis	Valdinei André Viana da Silva			

# **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO	
2.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	6
2.1.ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
2.2.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO	7
2.3.TRANSPORTE NA ÁREA DA SAÚDE	
2.4.RECURSOS HUMANOS – ANO 2022	
3.0. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	09
3.1. POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010	09
3.2. POPULAÇÃO SEGUNDO O SEXO E FAIXA ETÁRIA	09
4. ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS	10
4.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
4.2. EDUCAÇÃO	10
4.3. ASPECTO URBANO E RURAL	
4.4. SANEAMENTO BÁSICO	
5.ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS	
5.1. MORTALIDADE	
5.2. MORBIDADE	13
6.ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	13
7.0. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2022	20
7.1. SAUDE MATERNO-INFANTIL	20
7.2. SAÚDE DA MULHER	
7.3. SAÚDE DO ADOLESCENTE	
7.4. SAÚDE BUCAL	
7.5. SAÚDE DO HOMEM	
7.6. SAÚDE DA PESSOA IDOSA	
7.7. SAÚDE MENTAL	
7.8. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES	
7.9. ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
7.10. CONTROLE DO CÂNCER E DO TABAGISMO	
7.11.VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24
7.12. ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA	
7.13. SAUDE DO TRABALHADOR	
7.15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
7.15. VIGILANCIA EM SAODE	Z
7.16. REDE MEDIA COMPLEXIDADE — (CIS/AMIONPAR)	
7.17. REDE HOSPITALAR	26
7.19. REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	27
7.20. CONTROLE SOCIAL	
7.21. OUVIDORIA	
7.21. GESTÃO DO TRABALHO	
7.23. INFRAESTRUTURA	
7.24. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	28
7.25. AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DO COVID 19	28
8. INDICADORES PACTUADOS NO SISPACTO PARA O ANO DE 2021	20
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS	
10 ANEXOS	30



# 1- APRESENTAÇÃO

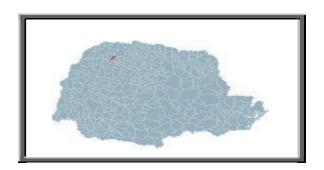
A **Programação Anual de Saúde – PAS 2022** tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação dos objetivos, diretrizes, metas e recursos financeiros expressos no **Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 – 2025**, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2017.

A elaboração deste documento baseia-se nos instrumentos de Planejamento do SUS e orienta o gestor e a Secretaria Municipal de Saúde para efetivamente colocar em prática as ações programadas para 2022, visando o alcance das metas em parceria coma Prefeitura Municipal de Mirador e o Ministério da Saúde.

### 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

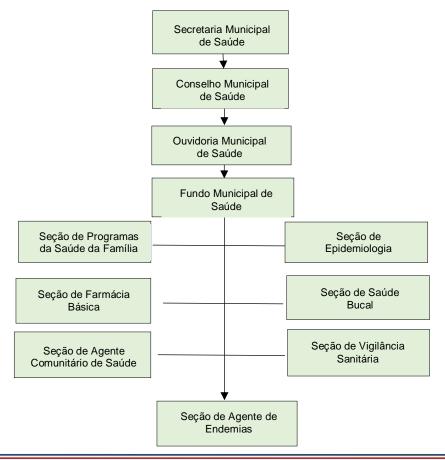
O município de Mirador foi fundado em 1951 pelos primeiros moradores sendo atraídos pela a fertilidade da terra, apropriadas pelo cultivo do café. Localiza-se na região Noroeste do Paraná, faz limite com os municípios de Amaporã, Guaporema, Nova Aliança do Ivaí, Paraíso do Norte e Paranavaí, sua área territorial aproximadamente é de 222,202 km².

A população estimada em 2020 é de 2.196 habitantes, apresentando uma evolução do número de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos (IPARDES/ estimativa 2020).

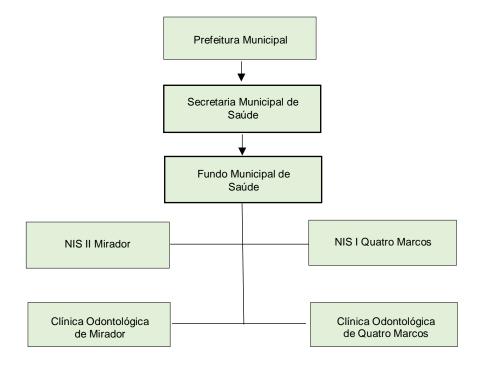




# 2.1 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# 2.2 - REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO



### 2.3 – TRANSPORTE NA ÁREA DA SAÚDE

Para o transporte dos pacientes do Município de Mirador são utilizados os seguintes veículos:

- Ambulância Ducato Placa: AMS-8277
- Chevrolet Spin Premier Placa: FIV –3H83.
- Gol TL MBV Placa: BCK-1696
- Gol TL MBV Placa: BCK-1693.
- Gol TL MBV Placa: BCK-1698.
- Van Branca Placa: BBW-1375.
- Ônibus Marcopolo Volare Placa: BBW-1367.
- Fiat Mobi Placa: BBQ –8348.
- Ambulância Fiat Ducato Placa: BDR –9J15.
- Ambulância Renalt/Master Placa: AWD-5130.
- Ambulância Renault Master Placa: BDQ-7I91.
- Ambulância Van Placa: BBM-7516.
- Montana LS Placa: AXH-3141.
- Corsa Chevrolet Classic Placa: AYC-6284.
- Honda Biz KS 100 Placa: AYI-4756.
- Micro-Ônibus Van Ducato Placa: BAB-9233.
- Fiat Palio/Fire (prata) Placa: BAB-8995.
- Micro-Ônibus Van Ducato Placa: BAB-9234.
- Van Mercedes Benz Placa: RHC 1F11

#### 2.4 - RECURSOS HUMANOS - ANO 2022

Função	Quantidade	Carga Horária
Agente de Combate Endemias	02	40 horas
		semanais
Agente Comunitário de Saúde	06	40 horas
		semanais
Agente de Vigilância Sanitária	01	40 horas
		semanais
Auxiliar Administrativo	04	40 horas
		semanais
Auxiliar de Enfermagem	01	40 horas
		semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40 horas
		semanais
Secretário Municipal deSaúde	01	40 horas
·		semanais
Diretor	01	40 horas
		semanais
Enfermeira	02	40 horas
		semanais
Estagiários	04	06 horas
_		semanais
Farmacêutica	02	40 / 20 horas
		semanais
Médico	03	20/40 horas
		semanais
Motorista	12	40 horas
		semanais
Odontólogo	01	40 horas
		semanais
Ouvidora	01	40 horas
		semanais
Psicóloga	01	30 horas
		semanais
Técnico de Enfermagem	06	40 horas
		semanais
Técnico de Higiene Bucal	02	40 horas
		semanais



### 3.0 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

### 3.1. População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo - 2010

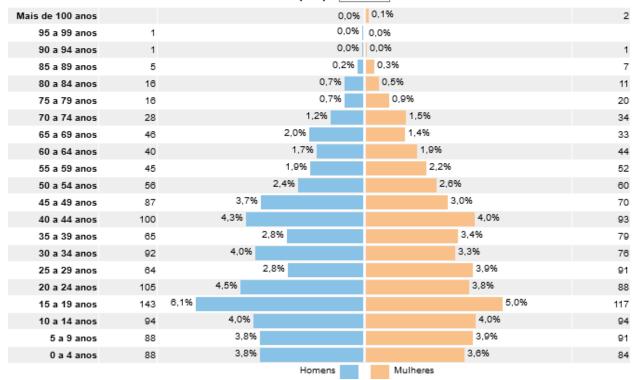
TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	787	792	1.579
Rural	393	355	748
TOTAL	1.180	1.147	2.327

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

A população de Mirador temaproximadamente 68% dos habitantes residentes na área urbana compredominância do sexo masculino.

#### 3.2- População segundo o sexo e faixa etária.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Mirador (PR) - 2010 ∨



De acordo com o gráfico apresentado acima a faixa etária predominante de ambos os sexos é de 15 a 19 anos.



### 4 - ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS

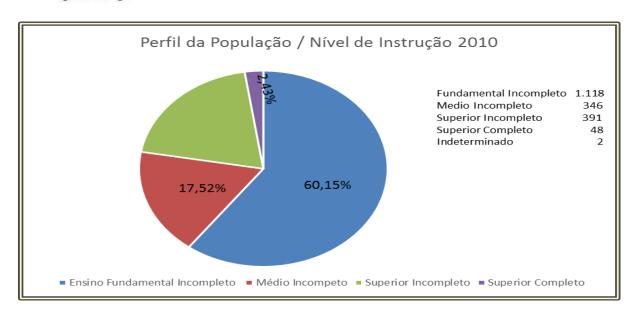
### 4.1 - Principais atividades econômicas

Atividades Econômicas	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	322
Indústrias de transformação	61
Eletricidade e gás	3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.	4
Construção	24
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas.	55
Transporte, armazenagem e correio	15
Alojamento e alimentação	2
Atividades profissionais, científicas e técnicas.	4
Atividades administrativas e serviços complementares	8
Administração pública, defesa e seguridade social.	70
Educação	56
Saúde humana e serviços sociais	25
Artes, cultura, esporte e recreação.	4
Outras atividades de serviços	5
Serviços domésticos	75
Atividades mal especificadas	178
Total	910

A população de Mirador segundo a ocupação está liderando com atividades da agricultura, devido à região ter o cultivo da cana-de-açúcar como uma das principais atividades econômicas e possuir uma área rural extensa.

### 4.2 - Educação

O Município de Mirador possui 03 Centros de Educação Infantil, 02 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, 01 Colégio Estadual Ensino Fundamental e Médio.



#### 4.3 - ASPECTO URBANO E RURAL

#### 4.4 - Saneamento Básico

O Município de Mirador e o Distrito de Quatro Marcos não possuem rede de esgoto, faz uso de fossa séptica, existindo em torno de 750 fossas. A limpeza das ruas atinge 40% da área urbana. O Município possui rede de abastecimento de água tratada e atende 100% da população na área urbana. O abastecimento de água para o consumo humano é de responsabilidade da Sanepar, bem como o tratamento da mesma. Em Mirador, o Abastecimento de Água é proveniente de 02 poços artesianos profundo, tendo como tratamento a cloração simples de 565 ligações. No Distrito há 01 poço artesiano que atende 177 ligações. O fornecimento de energia elétrica é de responsabilidade da COPEL – Companhia Paranaense de Energia. De acordo com o IBGE 743 imóveis recebem energia elétrica. A coleta dos resíduos sólidos abrange 100% da área urbana, é realizada três vezes por semana pelos agentes da Prefeitura sendo que, duas vezes por semana é realizada a coleta de resíduos orgânicos e rejeitos (não recicláveis) e uma vez por semana a reciclável. A coleta é feita por um caminhão caçamba onde o resíduo é transportado até o Município de Paranavaí – PR para o Aterro Sanitário através do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Mirador e o Município de Paranavaí para o depósito de resíduos orgânicos e não recicláveis. Já os recicláveis são transportados para a Associação de Catadores de Paraíso do Norte – PR. O lixo hospitalar do Município e do Distrito é recolhido por uma empresa terceirizada a SORDI & SORDI LTDA.

Também em 22 de junho de 2022 foi aprovada a Lei nº 0508/2021 que Institui o Plano de Intermunicipal Caiuá de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental (PIGIRS/CICA) pelo Município de Mirador com a finalidade de promover a universalização dos serviços públicos municipais de gestão dos resíduos sólidos onde as metas, indicadores e ações programadas deverão ser executadas no prazo de 20 anos.

A Prefeitura Municipal de Mirador em parceria com o Departamento do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Viação e obras em abril de 2021 desenvolveu a Campanha Cidade limpa com o Projeto de Coleta de Entulhos com o objetivo de manter a cidade limpa, organizada, implantar pontos de coletas, Educar e conscientizar a população para que joguem somente entulho em vias públicas e em período determinado pela Prefeitura, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos munícipes residentes.

### 5 - ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS 5.1 - MORTALIDADE

			Principa	us Caus	as de Mort	alidad	е		
	circulatório	óbito infantil	Respiratório	Neoplasias	Cardiovascular	Suicídio	Outras causas	óbito fetal	Tota
2020	0	0	5	5	2	2	2	0	16
2019	3	0	1	3	0	0	0	0	7
2018	8	0	2	1	0	0	0	1	12
2017	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2016	0	0	4	0	0	0	0	0	4
2015	0	0	1	0	0	0	0	0	1

De acordo com os dados epidemiológicos apresentados no período de 2015 a 2020 ocorreram 41 óbitos por diversas causas, dentre estes, 13 foram por doenças do aparelho respiratório, 11 por doenças do aparelho circulatório e 09 por neoplasias, 02

por doenças cardiovasculares, 02 por suicídio, 02 por outras causas, 01 óbito infantil, 01 óbito fetal. Em 2021, ocorreram 13 óbitos sendo 05 por doenças cardiovasculares, 02 por neoplasias, 03 por diabetes, 01 por doença gastrointestinal e 2 por COVID 19.

#### 5.2 - MORBIDADE

De acordo com os dados levantados do Hospital de referência sobre as internações hospitalares do ano de 2018 obtivemos entre outros, 22 casos por doenças do aparelho respiratório e 12 casos de doenças do aparelho circulatório. Em 2019, houve 109 internamentos dentre eles 20 foram por doenças do aparelho digestivo, 19 por doenças do aparelho geniturinário, 11 por doenças do aparelho respiratório, 11 por doenças do aparelho circulatório, 11 por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, entre outras doenças. Em 2020, foram realizados 111 internamentos, dentre eles, 32 foram por doenças do aparelho circulatório, 18 foram por doenças do aparelho geniturinário, 17 doenças do aparelho digestivo, 13 doenças do aparelho respiratório, entre outros. Em 2021, foram registrados no Hospital Santa Mônica em Rondon – Paraná, 67 internamentos, destes, 24 por doenças do aparelho digestivo, 06 por doenças do aparelho geniturinário, 10 por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, 06 por doenças cardiovascular, 01 por neoplasia e 20 por outras causas.

# 6 - ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Mirador visando a melhoria na qualidade de vida e saúde da população possui uma equipe em vigilânciaem saúde ativa, compostos pelos Serviços de Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O Serviço de Epidemiologia tem por objetivo conhecer o perfil dos agravos ocorridos no município, monitorando a ocorrência de agravos de notificação compulsória e buscando conhecer os fatores relacionados à sua ocorrência. Também, coordena as ações necessárias à prevenção e controle de doenças transmissíveis, identificando mudanças de comportamento das doenças e atuando de forma oportuna e coordenada na ocorrência de surtos ou surgimento de doenças inusitadas.

A Vigilância Sanitária, também conhecida como VISA, tem como principal papel o de atuar em prol da saúde da população. Para isso, fiscaliza, autua, intervém e aplica alvarás em estabelecimentos de diversos setores. Vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), ela também tem a missão de controlar os diversos tipos de problemas sanitários que podem ocorrer. Evitando, assim, que tanto o meio ambiente quanto a vida sejam afetados de alguma forma.

Na Vigilância Ambiental em Saúde, a atuação está voltada para agravos em que o meio ambiente representa fator de risco para a saúde, incluindo as zoonoses (em especial as transmitidas por vetores), intoxicações e acidentes por animais peçonhentos; e, também, para a vigilância de fatores ambientais que podem representar risco à saúde pública, como: a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos. A responsabilidade do controle e monitoramento da qualidade da água é compartilhada entre o município e o estado, sendo que o município realiza coleta de amostras e o estado realiza a análise da amostra coletada. Visando o controle das doenças transmitidas pelo meio ambiente e por vetores como: insetos, ratos, morcegos, animais peçonhentos, entre outros, realizam-se ações de inspeções nos imóveis, terrenos e estabelecimentos de risco ambiental, com o objetivo de diagnosticar situações de risco e eliminá-los, estas inspeções são realizadas pela Equipe de Controle de Endemias. Considerando que o Município é infestado pelo mosquito Aedes Aegypti (Mosquito da Dengue) são priorizadas as ações de orientação, controle e eliminação do mosquito transmissor. Para o controle adequado destas ações são necessárias visitas bimestrais nos imóveis existentes.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador visa à promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos. A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de

planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminalos ou controlá-los.

# ATENÇÃO BÁSICA

O Município de Mirador possui duas Unidades de Saúde, sendo uma localizada no Distrito de Quatro Marcos (NIS I Quatro Marcos) e outra em Mirador (NIS II Mirador) com 01 equipe de ESF – Estratégia da Saúde da Família com cobertura de 100% da área. A Equipe de Saúde da Família é composta pelos seguintes profissionais (01 médico, 01 Enfermeira, 07 Agentes Comunitários de Saúde e 01 Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais). Além da equipe de ESF, também há mais 02 médicos clínicos gerais com carga horária semanal de 20 horas para o atendimento da população de Mirador e Quatro Marcos. O Município também conta com 02 Clínicas Odontológicas, sendo 01 no Distrito de Quatro Marcos, com 01 Equipe deSaúde Bucal composta pelos profissionais: 01 odontólogo e 01 Técnica de Saúde Bucal e 01 Auxiliar de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais. Não há serviços particulares de saúde, por isso, de modo geral, os usuários são beneficiados por serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo aqueles que possuem plano de saúde.

# CONSIDERAÇÕES SOBRE O COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MIRADOR

A Situação da COVID -19 em Mirador até a presente data 05/03/2022 apresenta-se da seguinte forma: 599 casos confirmados, 592 pessoas curadas, 0 casos suspeitos, 04 pacientes ativos, 04 pacientes monitorados e 3 óbitos.



Todas as ações necessárias para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde foram oferecidos pelo Município. Dentre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estão: definição dos fluxos de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; Disponibilização de equipamentos de proteção individual; Realização de Fiscalização por parte da Equipe da Vigilância Sanitária do Município nos estabelecimentos comerciais; Aquisição de materiais diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à COVID-19; Realização de Sanitização das Unidades de Saúde do Município quando necessário; Disponibilização dos exames laboratoriais preconizados pelo MS para os pacientes suspeitos e confirmados; Realização diária de visitas in loco para os pacientes suspeitos e confirmados e realização de ligação telefônica diária para todos os pacientes em monitoramento; Aquisição de testes rápidos para COVID-19; Aquisição e disponibilização das medicações preconizadas pelo Ministério da Saúde para tratamento de pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19.

# **IMUNIZAÇÃO**

A estratégia de campanha para vacinação contra a COVID19 adotada pelo Município segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e orientação da SESA PR, com prioridade para grupos pré-definidos. O estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS. A vacinação se dá de forma escalonada, conforme a logística de distribuição adotada pela 14ª Regional de Saúde, com ajustes de acordo com a realidade municipal e recebimento de doses. A Situação da vacinação contra a COVID -19 em Mirador até a presente data 24/02/2022 apresenta-se da seguinte forma: conforme o quadro ilustrado abaixo:

	doses recebidas 4.704		5 APLICAD 1.524		PREFEITURA MU MIRAL SECRETARIA D	DOR
	Atualizad	o em: 24 feve	reiro de 20	22		
GRUPO PRIORITÁR	RIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	1º DOSE	2º DOSE	3ª DOSE	TOTAL DE DOSES
Profissionals (	da Saúde	70	56	56	40	152
Idosos acima	de 75 anos	115	98	98	98	294
Idosos acima	de 60 a 74 anos	152	281	279	250	810
Pessoas com	Comorbidades	113	288	288	04	580
Profissionais	da Educação	46	59	59	48	166
	F	ASE VIGÊN	NTE	FORTH		
Faixa Etária: (	05 a 59 anos	1.214	1.152	923	447	2.522
TOTAL		1.710	1.934	1.703	887	4.524

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Ouvidoria Municipal de Saúde é um órgão de interlocução entre Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao setor da saúde e suas competências.

O Município conta com 01 Ouvidoria Municipal da Saúde instituída pela Lei N° 285/2014 de 28 de novembro de 2014, localizada na Secretaria Municipal de Saúde com espaço físico próprio e profissional habilitado. A Ouvidoria Municipal de Saúde recebe as manifestações através dos seguintes canais de Atendimento:

- Formulário WEB no Site da Prefeitura Municipal no endereço www.mirador.pr.gov.br no Ícone Ouvidoria da Saúde;
- E-mail: <u>ouvidoria.saude@mirador.pr.gov.br</u>;
- Telefone através do número (44) 3434-8030;
- Caixas de Sugestões: Colocadas nas Unidades Básicas de Saúde NIS I eNIS II e
   Clinicas Odontológicas do Município e Distrito de Quatro Marcos;
- **Pessoalmente** na Avenida Frei Úlrico nº 137, centro, em dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
- Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias SIGO Sistema informatizado



implantado recentemente na Secretaria Municipal de Saúde, elaborado pela Controladoria Geral do Estado para atender as demandas da Ouvidoria do SUS.

Os canais de atendimentos são divulgados pelo Site da Prefeitura Municipal no endereço: <a href="www.mirador.pr.gov.br">www.mirador.pr.gov.br</a> e pela Secretaria de Saúde através de banners e cartazes colocados nas Unidades de Saúde e Clinicas Odontológicas.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei nº 063/2009 de 14 de outubro de 2009, é constituído por 16 membros sendo 08 representantes de usuários, 04 representantes do Governo Municipal e 04 representantes de trabalhadores de saúde. Os Membros do Conselho Municipal de Saúde são eleitos a cada 02 anos nas Conferências Municipais de Saúde. A última Conferência Municipal de Saúde foi realizada no dia 26 de agosto de 2021. As reuniões com o Conselho Municipal de Saúde são realizadas bimestralmente ou conforme necessidade.

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA

#### Servico de Apoio Diagnóstico e Tratamento (laboratório e outros).

O Município de Mirador não possui laboratório próprio, onde os serviços de análises clinicas são realizados por laboratório contratado através de processo licitatório e pelo laboratório do AME - Ambulatório Médico de Especialidades, credenciado pelo CISAMUNPAR.

#### Média Complexidade

O Município de Mirador possui convênio com o Consórcio **CISAMUNPAR** onde são realizados atendimentos especializados nas unidades de referência sendo elas: AME e Santa Casa de Paranavaí. O Município aderiu aos Sistemas **IDS SAÚDE** (Consórcio CIS AMUNPAR) e **GSUS** – Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS para agendamento de exames e consultas.



#### **Alta Complexidade**

Os atendimentos de Alta Complexidade são encaminhados via central de leitos através do Sistema Estadual de Regulação e por meio de TFD - Tratamento Fora de Domicílio.

#### Sistema de Referência e Contra Referência

E, após receberem o atendimento ao qual foram referenciados, conforme necessidade apresentada, os usuários retornam ao município para continuidade do tratamento/acompanhamento, realizando exames solicitados e recebendo medicamentos prescritos, até o próximo retorno ao especialista se necessário.

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é componente fundamental na execução da promoção e assistência de saúde a população, o seu principal objetivo é promover o acesso aos medicamentos essenciais de forma racional, com segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos. A Assistência Farmacêutica é programada por meio da relação municipal de medicamentos - REMUME e das ações e serviços do SUS. Os medicamentos da Atenção Básica previstos na **REMUME** são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população. A Assistência Farmacêutica do município conta atualmente com 02 (duas) farmacêuticas, devidamente inscritos no seu conselho de classe, sendo a atuação de01 na Farmácia Básica Municipal e 01 na Farmácia de Dispensação de Medicamentosimplantada no Distrito de Quatro Marcos no ano de 2021 para atendimento da população. Para o Controle de medicamentos, a farmácia possui o sistema particular CÉLULA, nele ficam registrados todos os usuários, entrada, saída e estoque de medicamentos, facilitando assim o controle geral da farmácia e de seus responsáveis. Entretanto, atualmente encontra-se em fase de implantação pelo município outro sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde chamado HORUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. A Assistência farmacêutica vem sendo mantida por recursos do Município e repasse do Estado e da União, os medicamentos são adquiridos através de licitações e do Consórcio Paraná Saúde.



#### 7 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2022.

#### 7.1 - SAÚDE MATERNO - INFANTIL

**DIRETRIZ:** Otimizar o desenvolvimento das ações preconizadas pelo Programa Rede Mãe Paranaense.

OBJETIVO: Garantir Atenção Integral à saúde da mulher e da criança	
NDICADOR: Prevenir a mortalidade materna e infantil.	META
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Captar precocemente as gestantes para realização do pré - natal.</li> </ul>	90%
<ul> <li>Busca ativa de mulheres em idade fértil durante o preparo de consultas.</li> </ul>	90%
<ul> <li>Garantir a realização de 7 ou mais consultas de pré-natal e 01 no puerpério.</li> </ul>	90%
Imunizar as gestantes conforme protocolo.	90%
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100%
Realizar consulta em saúde bucal nas gestantes.	80%
<ul> <li>Realizar consulta em saúde bucal em crianças menor de 1 ano.</li> </ul>	80%
<ul> <li>Realizar visita domiciliar precoce para puérpera e os recém nascidos até o 5° dia.</li> </ul>	95%
Alimentar os dados do Pré - natal no Programa ESUS.	95%
Registrar na carteira da gestante e da criança todos os dados necessários para o seu acompanhamento.	100%
<ul> <li>Ações educativas para estímulo do aleitamento materno.</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Garantir 03 testes rápidos de HIV/VDRL, HCV/HBSAG durante o pré-natal, conforme protocolo.</li> </ul>	90%
Incentivar o parto normal.	40%
<ul> <li>Vincular as gestantes aos hospitais de referência, conforme estratificação de risco, promovendo a garantia do parto com qualidade e segurança.</li> </ul>	100%
Encaminhar as crianças menores de 01 ano, de risco intermediário e alto risco para o centro de referência, conforme protocolo.	100%
<ul> <li>Realizar exames de triagem neonatal (teste dopezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho).</li> </ul>	100%

#### 7.2 - SAÚDE DA MULHER

DIRETRIZ: Fortalecer a Atenção Integral a Saúde da Mulher.

**OBJETIVO:** Garantir Assistência Integral a Saúde da Mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

**INDICADOR:** Garantir e promover ações de promoção e prevenção à saúde da mulher.

PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Realizar exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, conforme protocolo.</li> </ul>	65%
<ul> <li>Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.</li> </ul>	40%
<ul> <li>Garantir assistência em casos de alterações de exames de mamografia e preventivo.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Palestras educativas para mulheres incentivando arealização de exames preventivo (Outubro Rosa).</li> </ul>	2/ano

#### 7.3 - SAÚDE DO ADOLESCENTE

**DIRETRIZ:** Implementar ações de Atenção Integral a Saúde do Adolescente conforme protocolo.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir o acesso do adolescente a Rede de Assistênci todos os níveis de complexidade.	
INDICADOR: Garantir ações de Atenção Integral à Saúde do Adolescente	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.	9,68%
<ul> <li>Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Oferecer assistência multidisciplinar ao adolescente que buscar os serviços de saúde.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Palestras educativas abordando sexualidade, DST e planejamento familiar.</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Ações de conscientização acerca dos prejuízos trazidos pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.</li> </ul>	2/ano

### 7.4 - SAÚDE BUCAL

DIRETRIZ: Aprimorar a Política Municipal de Assistência à Saúde Bucal.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir assistência odontológica de qualidade com eficiência nos diferentes ciclos da vida.	e resolutividade
<b>INDICADOR:</b> Promover ações educativas de promoção e prevenção buciclos de vida.	al nos diferentes
PROGRAMAÇÃO:	META:
_	
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Realizar procedimentos de aplicação de flúor, bochecho e escovação supervisionada nas escolas.</li> </ul>	35/ano
<ul> <li>Palestras educativas nas escolas, grupos de gestantes e Hiperdia.</li> </ul>	2/grupo/ano
Realizar acompanhamento odontológico do idoso.	80%
<ul> <li>Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos restauradores do ano anterior.</li> </ul>	5%

# 7.5 - SAÚDE DO HOMEM

**DIRETRIZ:** Implementar ações de Atenção Integral a Saúde do Homem.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir o acesso do paciente do sexo masculino a Rede o Saúde.	de Assistência à
INDICADOR: Promover ações de promoção e prevenção à saúde do hom	em.
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Palestras educativas para grupos masculinos estimulando o auto cuidado e hábitos saudáveis.</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Oferecer assistência multidisciplinar ao paciente do sexo masculino que buscar o serviço de saúde, conforme sua necessidade.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Garantir atenção integral à saúde do homem emtodos os níveis de complexidade.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Palestras educativas para homens incentivando arealização de exames preventivos (Agosto azul).</li> </ul>	2/ano

#### 7.6 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA

DIRETRIZ: Aprimorar a Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir atenção integral de qualidade à saúde do idoso.	
<b>INDICADOR:</b> Realizar ações de promoção e prevenção à saúde do idoso.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Palestras educativas com vistas a estimular a adoção de estilo de vida saudável.</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Ações estratégicas para prevenção de quedas.</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Monitoramento das cadernetas de saúde da pessoa idosa.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Visita Domiciliar multidisciplinar, sistematizada visando prevenção, proteção, e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais.</li> </ul>	12
Estratificação de risco para os idosos.	100%
Plano de cuidados para idosos de alto risco.	100%

### 7.7 - SAÚDE MENTAL

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Rede Municipal de Atendimento em Saúde Mental.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental.	
INDICADOR: Realizar ações de prevenção de agravos e promoção da sa	úde mental.
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Palestras educativas para prevenção de agravos e promoção da saúde mental para grupos de gestantes e de Hiperdia.</li> </ul>	2/grupo
<ul> <li>Visita Domiciliar multidisciplinar regulares para pacientes</li> </ul>	2

	com distúrbios mentais e dependência química.	
•	Acompanhamento sistematizado de psicologia conforme	100%
	necessidade.	
•	Estratificação de risco em saúde mental.	100%
•	Plano de cuidado para alto risco.	100%
•	Encaminhamento para o Centro Referência para	100%
	acompanhamento psiquiátrico quandonecessário.	
•	Fornecimento e monitoramento dos medicamentos controlados	100%
	de uso contínuo.	

### 7.8 - HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES

**DIRETRIZ**: Fortalecer a Rede Municipal de Atenção ao Hipertenso e Diabético.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arter mellitus.	ial e de diabetes
<b>INDICADOR:</b> Promover ações de atenção integral aos Hipertensos e Diab	éticos.
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Realizar reuniões de Hiperdia com o intuito de prevenção de agravos e promoção da saúde.</li> </ul>	12/ano
<ul> <li>Prover a demanda farmacêutica de medicamentos prescritos para Hipertensão e Diabetes.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Estratificação de riscos para Hipertensos e Diabéticos.</li> </ul>	70%
<ul> <li>Plano de cuidado para pacientes Hipertensos e Diabéticos de alto risco.</li> </ul>	70%
<ul> <li>Oferecer atenção multidisciplinar, conforme necessidade.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Visita Domiciliar ao Hipertensos e Diabéticos que necessita de cuidados especiais.</li> </ul>	12/ano

# 7.9 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**DIRETRIZ:** Programar Ações de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Deficiência.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nos se prestados pelo Município.	erviços de saúde
INDICADOR: Garantir ações de Atenção Integral aos portadores de deficie	ência.
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Acompanhamento integral e multidisciplinar das pessoas com deficiência no município.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Visita Domiciliar multidisciplinares regulares esistematizadas aos portadores de deficiências.</li> </ul>	1 mês
<ul> <li>Oferecer serviços de reabilitação à medida que forem encaminhados.</li> </ul>	100%

### 7.10 - CONTROLE DO CÂNCER E DO TABAGISMO

**DIRETRIZ:** Implementar Ações de Controle do Câncer e do Tabagismo.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir informação aos grupos populacionais nos vários (crianças e adolescentes, homens, mulheres, idosos).	s ciclos da vida
INDICADOR: Realizar ações de prevenção e combate ao Tabagismo e ao Câncer.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Realizar ações educativas no Dia Mundial SemTabaco (31 de maio).</li> </ul>	2/ano
<ul> <li>Realizar ações educativas no dia Mundial de Combate ao Câncer (27 de novembro).</li> </ul>	2/ano

#### 7.11 - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**DIRETRIZ:** Fortalecer as Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.

OBJETIVO: Garantir acompanhamento nutricional aos grupos populacio	onais nos vários
ciclos da vida.	
INDICADOR: Realizar acompanhamento nutricional nos vários ciclos da v	ida.
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Realizar acompanhamento de puericultura em crianças menores de 2 anos de idade, conforme protocolo.</li> </ul>	85%
<ul> <li>Realizar acompanhamento nutricional das gestantes cadastradas conforme protocolo.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Realizar acompanhamento nutricional de Hipertensos e Diabéticos.</li> </ul>	70%

#### 7.12 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Rede Municipal de Enfrentamento da Violência.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir atenção integral e multidisciplinar às vítimas de violência.	
<b>INDICADOR:</b> Promover ações educativas de prevenção contra os vários tipos de violência.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
Notificar no SINAN casos de violência.	100%
<ul> <li>Ações educativas de prevenção dos vários tipos de violências (sexual, à mulher, ao idoso).</li> </ul>	2/ano

#### 7.13 - SAÚDE DO TRABALHADOR

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.

**OBJETIVO:** Monitorar a ocorrência de acidentes e agravos à Saúde do Trabalhador. **INDICADOR:** Garantir ações de prevenção contra acidentes e agravos à saúde do trabalhador.

PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Notificar oportunamente os acidentes de trabalho e agravos à saúde do trabalhador que forem atendidos pela rede de saúde municipal.</li> </ul>	06
<ul> <li>Ações educativas para grupo de trabalhadores da construção civil.</li> </ul>	1
<ul> <li>Ações educativas para grupo de trabalhadores rurais.</li> </ul>	1
<ul> <li>Confeccionar materiais técnicos e educativos para os profissionais de saúde e comunidade.</li> </ul>	1.000 und
<ul> <li>Elaborar o diagnostico situacional da saúde dotrabalhador.</li> </ul>	1

#### 7.14 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**DIRETRIZ**: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

em quantidade
entivando o seu
META:
2022
4000/
100%
01
100%

#### 7.15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ:** Fortalecer a política de vigilância e promoção da saúde no âmbito municipal.

<b>OBJETIVO:</b> Analisar a situação de saúde do município identificando determinantes riscos e danos à saúde da população do Município.	o e controlando
INDICADOR: Garantir ações de promoção e fortalecimento da Vigilância em Saúde.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Palestras educativas para grupos (escolas, gestantes, Hiperdia) abordando as doenças infecciosas, transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde.</li> </ul>	2/ grupo
<ul> <li>Notificar, investigar, acompanhar, e encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória que ocorrerem no Município.</li> </ul>	100%

Assistir e monitorar surtos e epidemias.	100%
Manter cobertura vacinal.	100%
<ul> <li>Ampliar ações de controle e combate da Dengue.</li> </ul>	6
<ul> <li>Investigar óbitos fetais, infantis e de mulheres emidade fértil.</li> </ul>	100%

# 7.16 - REDE MÉDIA COMPLEXIDADE - (CIS/AMUNPAR)

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Rede Municipal de Assistência Ambulatorial Especializada.

<b>OBJETIVO:</b> Reorganizar a rede municipal de atenção ambulatorial esp vistas a atender as necessidades da demanda.	pecializada, com
<b>INDICADOR:</b> Garantir ações de fortalecimento da rede municipal ambulatorial e especializada.	de assistência
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
7.30-01	
Capacitar funcionários para agendamento online.	100%

#### 7.17 - REDE HOSPITALAR

**DIRETRIZ:** Promover o acesso da população ao atendimento hospitalar através da terceirização.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir atendimento hospitalar de qualidade dentro de sua capacidade.		
INDICADOR: Garantir atendimento de qualidade aos usuários do SUS.		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
<ul> <li>Manter convênio com o Hospital de referência para atender a demanda de urgências, emergências, baixa, média e alta complexidade.</li> </ul>	100%	

#### 7.18 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ: Implementar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir Assistência de Urgência e Emergência de qualidade e em tempo hábil			
à demanda.			
<b>INDICADOR:</b> Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).			
PROGRAMAÇÃO:	META:		
AÇÕES:	2022		
· ·			
<ul> <li>Manter Convênio com o SAMU regional para atender a</li> </ul>	100%		
demanda de urgências e emergências.			

# 7.19 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

DIRETRIZ: Implementar o Complexo Regulador dos Serviços de Saúde Municipal.

OBJETIVO: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e		
em tempo adequado às necessidades.		
INDICADOR: Manter complexo efetivo e atuante.		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
Manter Complexo Regulador efetivo e atuante.	01	
<ul> <li>Capacitar profissionais envolvidos com a regulação, controle,</li> </ul>		
avaliação dos serviços de saúde municipal.	01	
<ul> <li>Manutenção do Complexo Regulador, conforme necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.</li> </ul>	100%	

#### 7.20 - CONTROLE SOCIAL

**DIRETRIZ:** Fortalecer os espaços de participação da sociedade e Controle Social.

OBJETIVO: Assegurar a participação social na gestão do SUS.		
INDICADOR: Assegurar a participação social no SUS.		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
Realizar 3 Audiências Públicas Quadrimestrais.	3	
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	-	
<ul> <li>Dar suporte (informações, esclarecimentos e insumos) ao Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>	100%	
Realizar reuniões regulares com o CMS.	08	
<ul> <li>Capacitar conselheiros municipais de saúde para exercer seu papel dentro do CMS.</li> </ul>	1	
Cadastrar e atualizar os conselheiros de saúde no SIACS.	100%	

#### 7.21 - OUVIDORIA

DIRETRIZ: Realizar o serviço de Ouvidoria no Setor Saúde do Município.

<b>OBJETIVO:</b> Receber efetivamente as reclamações e denúncias e dar respostas.		
INDICADOR: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visar		
estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
<ul> <li>Manter e aperfeiçoar os serviços da Ouvidoria Municipal da Saúde, conforme a necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.</li> </ul>	100%	
<ul> <li>Educação permanente ao profissional para atuar na Ouvidoria.</li> </ul>	01	
<ul> <li>Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.</li> </ul>	100%	
<ul> <li>Elaboração de Relatórios Gerenciais Quadrimestrais para a 14°</li> <li>Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>	3	

### 7.22 - GESTÃO DO TRABALHO

**DIRETRIZ:** Readequar a Rede de Serviços e a Gestão do Trabalho.

OBJETIVO: Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade	de, moralidade,	
publicidade e eficiência conforme artigo 37 da Constituição Federal.		
<b>INDICADOR:</b> Garantir o fortalecimento da Gestão de Trabalho.		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
<ul> <li>Realizar Concurso Público ou Processo Seletivo para preencher o quadro de funcionários de setores defasados.</li> </ul>	-	
<ul> <li>Implantar nas Unidades de Saúde e Clinicas Odontológicas do Município e Distrito o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão.</li> </ul>	1	

#### 7.23 - INFRA-ESTRUTURA

**DIRETRIZ:** Consolidar o Processo de Qualificação de Ambiência e Atendimento Humanizado nos Serviços de Saúde.

<b>OBJETIVO:</b> Garantir ambiente acolhedor, com dimensões ideais que comporte a demanda e otimize o trabalho.	
<b>INDICADOR</b> : Executar 100% das ações de infraestrutura pactuadas.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Aquisição de veículos para transporte de pacientes.</li> </ul>	03
<ul> <li>Reforma e Ampliação da UBS de Quatro Marcos o</li> </ul>	-
<ul> <li>Ampliação da Farmácia da UBS de Mirador</li> </ul>	1
<ul> <li>Construção ou Ampliação da Clínica Odontológicade Mirador.</li> </ul>	-

# 7.24 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer a Política de Educação Permanente no Âmbito Municipal.

OBJETIVO: Qualificar os profissionais e serviços de saúde a nível municipal.	
INDICADOR: Garantir Educação Permanente para os Profissionais de Saúde.	
PROGRAMAÇÃO:	META:
AÇÕES:	2022
<ul> <li>Garantir a participação de todos os profissionais de saúde em processos de Educação Permanente em âmbito regional e estadual.</li> </ul>	100%
<ul> <li>Ofertar Educação Permanente para os profissionais de saúde em nível municipal.</li> </ul>	2

### 7.25 - AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE AO COVID 19.

**DIRETRIZ:** Estabelecer medidas de prevenção, controle e combate ao novo Coronavírus (COVID 19) em âmbito municipal.

**OBJETIVO:** Promover ações de prevenção, controle e combate para evitar a transmissão decasos de infecção pelo COVID 19 no município.

INDICADOR: Garantir ações de prevenção, controle e combate ao COVID 19.		
PROGRAMAÇÃO:	META:	
AÇÕES:	2022	
<ul> <li>Executar 100% das ações de controle ecombate dos casos de coronavírus.</li> </ul>	100%	
<ul> <li>Elaboração do plano de contingência para infecção humana COVID-19.</li> </ul>	1	

#### 8 - INDICADORES PACTUADOS NO PACTO INTERFEDERATIVO SISPACTO.

Número	Indicador	Meta	Unidade de medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. Pentavalente 3° dose, Pneumocócica – 10 valente 2° dose, Poliomielite 3° dose e Tríplice viral 1° dose com cobertura vacinal preconizado.	100%	Percentual
5	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100%	Percentual
7	Número de casos Autóctones de Malária.	Não se aplica	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Número
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	40%	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,68%	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil.	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	Número

17	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100%	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91,70%	Percentual
19	Cobertura populacional estimada na saúde bucal na Atenção Básica.	100%	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Não se aplica	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	Percentual

**OBSERVAÇÃO**: Para o ano de 2022 não foram pactuados indicadores da pactuação interfederativa SISPACTO, conforme nota técnica nº 20/2021 do Ministério da Saúde.

## 9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de construção de políticas públicas é dinâmico, necessitando de constantes reformulações, baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com esta clareza a presente programação poderá sofrer implementações e adequações no decorrer de sua execução, porém sempre respaldado pelos debates e conciliações necessárias realizadas pelos órgãos de controle social existente no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.

#### 10 - ANEXOS

- Orçamento para a área da Saúde para 2022;
- Ata de Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022;
- Resolução de Aprovação das PAS 2022.